



LEI MUNICIPAL Nº 975, 28 DE OUTUBRO 2015.

*Suplementa Verbas no Orçamento
do Município.*

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o projeto de lei 037/2015 e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no orçamento do município de 2015 no valor de **R\$ 1.592.331,22** (um milhão quinhentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) nos seguintes projetos/atividades:

0201 04 122 0110 2003 – MANUT. GABINETE

3190 13 00 00 00 00 0001 (159.7) Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
3390 30 00 00 00 00 0001 (283.6) Material de ConsumoR\$ 1.000,00

0301 04 122 0002 2005 - MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO

3190 11 00 00 00 00 0001 (1462.1) Vencimentos e vantagensR\$ 150.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (1518.0) Obrigações PatronaisR\$ 11.000,00
3191 30 00 00 00 00 0001 (1598.9) Obrigações PatronaisR\$ 32.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (1886.4) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 7.000,00

0401 04 123 0023 2008 – MANUT. SECR. FAZENDA

3190 11 00 00 00 00 0001 (3006.6) Vencimentos e Vantagens R\$ 15.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (3062.7) Obrigações PatronaisR\$ 9.000,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (3142.9) Obrigações PatronaisR\$ 14.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (3414.2) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 8.000,00

0501 20 122 1008 2009 – MANUT. SEC. AGRICULTURA

3190 11 00 00 00 00 0001 (4040.1) Vencimentos e Vantagens R\$ 6.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (4096.7) Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (4176.9) Obrigações PatronaisR\$ 43.500,00

28 / 10 / 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

3390 30 00 00 00 00 0001 (4236.6) Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3390 39 19 00 00 00 0001 (4468.7) Manutenção Cons.R\$ 4.000,00

0501 20 606 1008 2014 – CONVÊNIO EMATER

3390 39 00 00 00 00 0001 (7233.8) Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 10.000,00

0601 12 361 0082 2019 – TURNO INTEGRAL

3190 11 00 00 00 00 0020 (10222.9) Vencimentos e Vantagens R\$ 225.000,00

3190 11 00 00 00 00 0031 (10223.7) Vencimentos e Vantagens R\$ 260.000,00

3190 13 00 00 00 00 0020 (10306.3) Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3190 13 00 00 00 00 0031 (10307.1) Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

3191 13 00 00 00 00 0020 (10409.4) Obrigações Patronais R\$ 17.000,00

3390 39 00 00 00 00 0020 (10790.5) Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 4.000,00

0601 12 361 0082 2020 – MAN. TRANSP. ESCOLAR

3190 11 00 00 00 00 0020 (11020.5) Vencimentos e Vantagens R\$ 60.000,00

3190 13 00 00 00 00 0020 (11076.0) Obrigações Patronais R\$ 5.100,00

3390 30 00 00 00 00 0020 (11184.8) Material de ConsumoR\$ 15.000,00

3390 46 00 00 00 00 0020 (11882.6) Auxilio AlimentaçãoR\$ 10.000,00

0701 04 122 0021 2035 – MAN. DA SECRETARIA

3190 11 00 00 00 00 0001 (18646.5) Vencimentos e vantagensR\$ 95.000,00

3190 13 00 00 00 00 0001 (18702.0) Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (18752.6) Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (19014.4) Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 5.000,00

0701 04 122 0021 2036 – PRAÇAS PÚBLICAS

3390 30 00 00 00 00 0001 (19166.3) Material de ConsumoR\$ 1.500,00

0801 10 301 1003 2047 – MAN. ATIVIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM
28/10/2015
ASS RECEPTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

3190 11 00 00 00 00 0040 (24394.9) Vencimentos e vantagensR\$ 185.000,00
3191 13 00 00 00 00 0040 (24500.3) Obrigações Patronais R\$ 29.000,00
3390 46 00 00 00 00 0040 (24790.1) Auxilio AlimentaçãoR\$ 15.000,00

0801 10 301 1003 2063 – ATENÇÃO PIES
3390 30 00 00 00 00 4011 (27876.9) Material de ConsumoR\$ 15.000,00

0902 08 244 1001 2070 – CRAS
3190 11 00 00 00 00 0001 (32087.0) Vencimentos e vantagensR\$ 22.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (32143.5) Obrigações Patronais R\$ 6.800,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (32193.1) Obrigações Patronais R\$ 2.600,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (32477.9) Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 4.000,00
3390 46 00 00 00 00 0001 (32617.8) Auxilio AlimentaçãoR\$ 1.300,00

0903 08 243 1001 2072 – CONDICA
3190 11 00 00 00 00 0001 (32935.5) Vencimentos e vantagensR\$ 3.000,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (32991.6) Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

1001 04 121 0020 2073 – SEC. DE PLANEJAMENTO
3190 11 00 00 00 00 0001 (33457.0) Vencimentos e vantagensR\$ 5.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (33855.9) Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 5.000,00
3390 46 00 00 00 00 0001 (33995.4) Auxilio AlimentaçãoR\$ 1.000,00

1101 28 843 0020 2075 – AMORT. DIV. PUBLICA
4690 71 00 00 00 00 0001 (34371.4) Principal de DividaR\$ 45.331,22

1101 28 843 0020 2077 – AMORT. DEB. PREVI
4690 71 00 00 00 00 0001 (34455.9) Principal de DividaR\$ 52.000,00

1101 28 846 0020 2079 – ENC. SOCIAIS
3390 47 00 00 00 00 0001 (34947.0) Obrigações Tributarias.....R\$ 35.000,00

1201 04 121 0020 2081 - MAN. DA SECRETARIA
3190 11 00 00 00 00 0001 (35089.3) Vencimentos e vantagensR\$ 9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM
28/10/2015
ASS. RECEBEDOR



3190 13 00 00 00 00 0001 (35145.8) Obrigações Patronais R\$ 3.200,00
3390 46 00 00 00 00 0001 (35551.8) Auxilio AlimentaçãoR\$ 1.000,00

1201 1 334 0020 2082 – APOIO GERAÇÃO

3390 39 00 00 00 00 0001 (35711.1) Outros Serv. De Terceiros PJ..... R\$ 10.000,00

1301 16 482 0077 2088 – SEC. HABITAÇÃO

3190 11 00 00 00 00 0001 (37615.9) Vencimentos e vantagensR\$ 37.000,00

3190 13 00 00 00 00 0001 (37671.0) Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Art. 2º- A suplementação de verbas no valor de R\$ 1.592.331,22 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), a que se refere o Art. 1º será coberta pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades:

0201 04 122 0110 1003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE

4490 52 00 00 00 00 0001 (21.3)) Material de ConsumoR\$ 5.600,00

0201 04 122 0110 2003 – MANUT. GABINETE

3190 34 00 00 00 00 0001 (183.0) Outras Desp. Pes. R\$ 500,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (187.2) Aux. Alimentação.....R\$ 500,00

3190 92 00 00 00 00 0001 (191.0) Despesas de Exe.R\$ 500,00

3191 30 00 00 00 00 0001 (223.2) Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

0202 04 422 0110 2004 – MANUT. COOR. MUL

3190 34 00 00 00 00 0001 (731.5) Outras Desp. Pes. R\$ 1.000,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (737.4) Obrigações Patr..R\$ 5.000,00

3390 33 00 00 00 00 0001 (899.0) Passagens e Des.....R\$ 2.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (915.6) Outros serviços PF.....R\$ 1.000,00

4490 52 00 00 00 00 0001 (1251.3) Equipamentos e Mat.R\$ 4.800,00

0301 04 122 0002 2005 - MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO

3190 1600 00 00 00 0001 (1542.3) Outras desp. Var..... R\$ 7.000,00

3190 34 00 00 00 00 0001 (1558.0) Outras Desp. Pes. R\$ 5.000,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (1562.8) Aux. Alimentação.....R\$ 2.000,00



3190 92 00 00 00 00 0001 (1566.0) Despesas de Exe.....	RS	1.000,00
3320 93 00 00 00 00 0001 (1650.0) Indenizações e	RS	2.000,00
3330 93 00 00 00 00 0001 (1656.0) Indenizações e	RS	1.000,00
3390 35 00 00 00 00 0001 (1798.1) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS	1.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (1808.2) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS	1.500,00
0301 04 122 0002 2006 - MANUT. PAT. PUBLICO		
3390 36 00 00 00 00 0001 (2146.6) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS	3.000,00
0301 04 122 0002 2100 - CONSELHOS MUNICIPAIS		
3390 30 00 00 00 00 0001 (2372.8) Material de Consumo	RS	500,00
3390 33 00 00 00 00 0001 (2480.5) Passagens e Des.	RS	500,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (2496.1) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS	1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (2574.7) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS	3.000,00
0301 04 122 0002 2101 - CONSORCIOS REGIONAIS		
3171 70 00 00 00 00 0001 (2724.3) Rateio Pela Par.	RS	1.000,00
3371 70 00 00 00 00 0001 (2732.4) Rateio Pela Par.	RS	1.000,00
3393 30 00 00 00 00 0001 (2738.3) Material de Cons.....	RS	1.000,00
3393 39 00 00 00 00 0001 (2740.5) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS	1.000,00
4471 70 00 00 00 00 0001 (2750.2) Rateio Pela Par	RS	1.000,00
0401 04 123 0023 1005 – EQUIP. MAT. P/ SEC. FAZENDA.		
4490 52 00 00 00 00 0001 (2924.6) Equipamento e Mat. Permanente	RS	2.530,00
0401 04 123 0023 2008 – MANUT. SECR. FAZENDA		
3190 34 00 00 00 00 0001 (3102.0) Outras Desp. Pes.....	RS	1.000,00
3190 46 00 00 00 00 0001 (3106.2) Aux. Alimentação.....	RS	1.000,00
3190 92 00 00 00 00 0001 (3110.0) Despesas de Exe.....	RS	1.000,00
3390 14 00 00 00 00 0001 (3194.1) Diárias Pessoa	RS	2.207,22
3390 33 00 00 00 00 0001 (3310.3) Passagens e Des.	RS	1.000,00
3390 35 00 00 00 00 0001 (3326.0) Serviço de Con	RS	3.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (3336.7) Outros Serv. De terceiros	RS	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

0501 20 122 1008 1006 – EQUIP. AGRIC.

4490 52 00 00 00 00 0001 (3958.6) Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 8.650,00

0501 20 122 1008 2009 – MANUT. SEC. AGRICULTURA

3190 34 00 00 00 00 0001 (4136.0) Outras Desp. Pes.....R\$ 5.000,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (4140.8) Aux. Alimentação.....R\$ 2.000,00

3190 92 00 00 00 00 0001 (4144.0) Despesas de Exe.....R\$ 1.000,00

3390 33 00 00 00 00 0001 (4344.3) Passagens e Des.R\$ 1.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (4360.5) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 7.000,00

0501 20 122 1008 2099 – CONSELHO AGRICULTURA

3390 30 00 00 00 00 0001 (4590.0) Material de ConsumoR\$ 500,00

3390 33 00 00 00 00 0001 (4698.1) Passagens e Des.R\$ 500,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (4714.7) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (4792.9) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

0501 20 605 1008 2012 – MANUT. VIVEIRO

3390 36 00 00 00 00 0001(6338.0) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00

0501 20 606 1008 2017 – ENSAIBRAMENTO R

3390 30 00 00 00 00 0001 (7381.4) Material de ConsumoR\$ 20.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (7489.6) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 5.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (7567.1) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 8.100,00

0501 20 608 1008 1134 – PROGRAMA DISSEMINA

3390 39 00 00 00 00 0001 (8200.7) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

4490 52 00 00 00 00 0001 (8346.1) Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 1.000,00

0501 20 691 1008 2015 – ENSAIBRAMENTO R

3390 36 00 00 00 00 0001 (8540.5) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

28/10/2015
[Assinatura]
ASS. RECEBEDOR



0501 20 691 1008 2016 – CONSELHO AGRICULTURA

3390 30 00 00 00 00 0001 (8766.1) Material de Consumo	RS 1.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (8874.9) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (8952.4) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS 500,00

0601 12 361 0082 2019 – TURNO INTEGRAL

3190 16 00 00 00 00 0031 (10343.8) Outras Desp. Var.....	RS 1.000,00
3190 34 00 00 00 00 0031 (10367.5) Outras Desp. Pes	RS 1.000,00
3190 46 00 00 00 00 0020 (10372.1) Aux. Alimentação.....	RS 5.000,00
3191 13 00 00 00 00 0031 (10410.8) Obrigações Patronais.....	RS 250.000,00
3390 33 00 00 00 00 0020 (10657.7) Passagens e Des.	RS 1.000,00
3390 36 00 00 00 00 0020 (10673.9) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS 5.680,00
3390 36 00 00 00 00 0031 (10674.7) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS 1.000,00
3390 46 00 00 00 00 0031 (11001.9) Aux. Alimentação.....	RS 1.000,00

0601 12 361 0082 2020 – MANUT. TRANSP. ESCOLAR

3190 34 00 00 00 00 0020 (11116.3) Outras Desp. Pes.....	RS 500,00
3390 30 00 00 00 00 0031 (11185.6) Material de Consumo	RS 12.000,00
3390 46 00 00 00 00 0020 (11120.1) Aux. Alimentação	RS 500,00

0601 12 361 0082 2029 – MELHORIAS

3390 30 00 00 00 00 0020 (12806.6) Material de Consumo	RS 15.000,00
3390 36 00 00 00 00 0020 (12914.3) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS 5.000,00
3390 39 00 00 00 00 0020 (12992.5) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS 20.000,00

0601 12 365 0083 2021 – EDUCAÇÃO INF.

3190 11 00 00 00 00 0020 (14241.7) Vencim. Vantagem	RS 2.000,00
3190 11 00 00 00 00 0031 (14242.5) Vencim. Vantagem	RS 10.000,00

3190 13 00 00 00 00 0020 (14325.1) Obrigações Patronais RS 500,00

3190 13 00 00 00 00 0031 (14326.0) Obrigações Patronais RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

3191 13 00 00 00 00 0020 (14364.2) Obrigações Patronais	R\$	500,00
3191 13 00 00 00 00 0031 (14365.0) Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3390 30 00 00 00 00 0020 (14442.8) Material de Consumo	R\$	1.000,00
3390 36 00 00 00 00 0020 (14604.8) Outros Serv. De Terceiros PF.....	R\$	1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0020 (14682.0) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$	2.000,00
0601 12 367 0092 2024 – EDUCAÇÃO ESP.		
3190 11 00 00 00 00 0020 (15741.4) Vencim. Vantagem	R\$	10.000,00
3190 13 00 00 00 00 0020 (15797.0) Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3191 13 00 00 00 00 0020 (15823.2) Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3390 30 00 00 00 00 0020 (15877.1) Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390 39 00 00 00 00 0020 (16039.3) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$	3.000,00
0601 13 392 0095 2032 – CORAIS E BANDAS		
3390 30 00 00 00 00 0001 (16453.4) Material de Consumo	R\$	3.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (16561.1) Outros Serv. De Terceiros PF.....	R\$	1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (16639.1) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$	1.000,00
0601 13 392 0095 2033 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA		
3190 11 00 00 00 00 0001 (16787.8) Vencim. Vantagem	R\$	2.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (16843.2) Obrigações Patronais	R\$	500,00
3190 16 00 00 00 00 0001 (16867.0) Outras Desp. Var.....	R\$	500,00
3190 46 00 00 00 00 0001 (16883.1) Aux. Alimentação	R\$	1.000,00
3390 30 00 00 00 00 0001 (16891.2) Material de Consumo	R\$	1.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (16999.4) Outros Serv. De Terceiros PF.....	R\$	1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (17077.1) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$	1.000,00
3390 46 00 00 00 00 0001 (17217.0) Aux. Alimentação	R\$	500,00
4490 52 00 00 00 00 0001 (17227.8) Equipamento e Mat. Permanente ...	R\$	1.000,00
0601 27 812 0126 1011 – IMP. MOD		
4490 51 00 00 00 00 0001 (17324.0) Obras e Instalações	R\$	1.000,00
0601 27 812 0126 2034 – MANUTENÇÃO CMD. E GINASIOS		



3190 11 00 00 00 00 0001 (17448.3) Vencim. Vantagem	RS	1.000,00
3390 30 00 00 00 00 0001 (17586.2) Material de Consumo	RS	7.100,00
0601 27 812 0126 2179 – REAL. IV OLIMPIADAS ESCOLAS		
3390 30 00 00 00 00 0001 (17942.6) Material de Consumo	RS	1.000,00
3390 32 00 00 00 00 0001 (18104.8) Material de Consumo	RS	500,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (18137.4) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS	500,00
0601 28 843 0082 2025 – DÍVIDA PÚBLICA		
3290 21 00 00 00 00 0020 (18371.7) Juros Sobre a Divida	RS	3.000,00
4690 71 00 00 00 00 0020 (18391.1) Principal de Divida.....	RS	33.000,00
0701 04 122 0021 1012 – EQUIPAMENTOS		
4490 52 00 00 00 00 0001 (18438.1) Equipamento e Mat. Permanente	RS	18.025,00
0701 04 122 0021 2035 – MAN. DA SECRETARIA		
3190 34 00 00 00 00 0001 (18742.9) Outras Desp. Pes.....	RS	1.000,00
3190 46 00 00 00 00 0001 (18746.1) Aux. Alimentação.....	RS	2.105,00
3390 30 00 00 00 00 0001 (18812.3) Material de Consumo	RS	11.000,00
3390 33 00 00 00 00 0001 (18920.0) Passagens e Des.	RS	1.000,00
0701 04 122 0021 2036 – PRAÇAS PÚBLICAS		
3390 36 00 00 00 00 0001 (19274.0) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS	4.000,00
0701 04 122 0021 2045 – INVESTIMENTO		
3390 30 00 00 00 00 0001 (19756.4) Material de Consumo	RS	1.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (19864.1) Outros Serv. De Terceiros PF.....	RS	1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (19942.7) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	RS	1.000,00
4490 51 00 00 00 00 0001 (20088.3) Obras e Instalações	RS	4.000,00
4490 52 00 00 00 00 0001 (20106.5) Equipamento e Mat. Permanente	RS	5.000,00
0701 06 122 0021 2037 – SEG. PÚBLICA		
3390 30 00 00 00 00 0001 (20194.4) Material de Consumo	RS	3.000,00
3390 32 00 00 00 00 0001 (20302.5) Material de Consumo	RS	5.000,00



3390 36 00 00 00 00 0001 (20324.6) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (20402.1) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

0701 15 452 0021 2039 – CEMITÉRIO

3390 30 00 00 00 00 0001 (20962.7) Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (21070.6) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 2.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (21148.6) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 3.000,00

0701 15 452 0113 2046 – ABRIGO ÔNIBUS

3390 30 00 00 00 00 0001 (21298-9) Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (21406.0) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (21484.1) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 4.000,00

0701 17 512 0021 2040 – REDE ESGOTO

3390 30 00 00 00 00 0001 (21638.0) Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (21746.8) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (21824.3) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 14.000,00

0701 17 512 0021 2041 – RESID. SÓLIDOS

3390 30 00 00 00 00 0001 (21972.0) Material de ConsumoR\$ 4.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (22080.9) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (22158.9) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

0701 26 782 0021 2044 – MAN. FROTA

3390 30 00 00 00 00 0001 (22574.6) Material de ConsumoR\$ 50.000,00

0701 26 782 0021 2046 – ABRIGO ÔNIBUS

3390 30 00 00 00 00 0001 (22908.3) Material de ConsumoR\$ 5.000,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (23016.2) Outros Serv. De Terceiros PF.....R\$ 1.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (23094.4) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 3.000,00
4490 51 00 00 00 00 0001 (23240.8) Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

0801 10 301 1003 1015 – EQUIP. MATERIAL



4490 52 00 00 00 00 0040 (24057.5) Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 30.000,00

0801 10 301 1003 1017 – EQUIP. MATERIAL

4490 52 00 00 00 00 0040 (24221.7) Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 4.000,00

0801 10 301 1003 2047 – MAN. ATIVIDADES

3390 30 00 00 00 00 0040 (24566.6) Material de ConsumoR\$ 145.000,00

3390 32 00 00 00 00 0040 (24674.35) Material de ConsumoR\$ 50.000,00

0801 10 301 1003 2063 – ATENÇÃO PIES

3390 39 00 00 00 00 4011 (28062.3) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

0902 08 244 1001 2070 – CRAS

3190 34 00 00 00 00 0001 (32183.4) Outras Despesas Pes. R\$ 1.000,00

3390 46 00 00 00 00 0001 (32187.7) Auxilio AlimentaçãoR\$ 2.000,00

3390 33 00 00 00 00 0001 (32383.7) Passagens e Des.R\$ 1.000,00

0902 08 244 1001 2071 – PLANTÃO SOCIAL

3390 30 00 00 00 00 0001 (32629.1) Material de ConsumoR\$ 2.000,00

3390 33 00 00 00 00 0001 (32759.0) Passagens e Des.R\$ 4.000,00

3390 48 00 00 00 00 0001 (32915.0) Out. Aux. Financeiro.....R\$ 2.000,00

1001 04 121 0020 1019 – EQUIP. MATERIAL

4490 52 00 00 00 00 0001 (33375.1) Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 10.000,00

1101 28 843 0020 2075 – AMORT. DIV. PÚBLICA

3290 21 00 00 00 00 0001 (34351.0) Principal de DividaR\$ 7.759,00

1101 28 846 0020 2078 – ENC. GERAIS

3190 34 00 00 00 00 0001 (34489.3) Outras Desp. PessoasR\$ 950,00

3190 92 00 00 00 00 0001 (34493.1) Despesas de Exe.R\$ 1.000,00

3390 30 00 00 00 00 0001 (34527.0) Material de ConsumoR\$ 3.000,00

3390 92 00 00 00 00 0001 (34775.2) Despesas de Exe.R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

28 / 10 / 2015
Ass. RECEBEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

1101 28 846 0020 2080 – RESERVA

9999 99 00 00 00 0001 (34985.2) Reserva de Cont..... R\$ 500.000,00

1201 04 121 0020 2081 - MAN. DA SECRETARIA

3190 16 00 00 00 00 0001 (35169.5) Outras Desp. Var.R\$ 1.000,00

3190 34 00 00 00 00 0001 (35185.7) Outras Despesas Pes.....R\$ 1.000,00

3190 46 00 00 00 00 0001 (35189.0) Auxilio AlimentaçãoR\$ 1.000,00

3390 33 00 00 00 00 0001 (35313.2) Passagens e Des.R\$ 1.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (35329.9) Outros Serv. De Terceiros PFR\$ 1.000,00

1201 04 123 0020 2085 – NOTA PREMIADA

3390 32 00 00 00 00 0001 (35567.4) Material, Bem, Serv.R\$ 5.000,00

1201 22 661 020 2084 – DIST. INDUSTRIAL

3390 30 00 00 00 00 0001 (35865.7) Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (35973.4) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

4532 61 00 00 00 00 0001 (36129.1) Aquisição de Im.R\$ 5.000,00

1201 22 661 020 2086 – FOMENTO A INDUSTRIA

3350 41 00 00 00 00 0001 (36139.9) ContribuiçõesR\$ 5.000,00

3390 30 00 00 00 00 0001 (36157.7) Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (36265.4) Outros Serv. De Terceiros PFR\$ 1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (36343.0) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

1201 22 661 020 2087 – FOMENTO A TURISMO

3390 30 00 00 00 00 0001 (36491.6) Material de ConsumoR\$ 1.000,00

3390 36 00 00 00 00 0001 (36599.8) Outros Serv. De Terceiros PFR\$ 1.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (36677.3) Outros Serv. De Terceiros PJ.....R\$ 2.000,00

1201 23 691 0020 2083 – FEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

28 / 10 / 2015
Ass. RECEBEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

3190 34 00 00 00 00 0001 (36831.8) Outras desp. Pes.	R\$ 1.050,00
3370 41 00 00 00 00 0001 (36839.3) Contribuições	R\$ 5.000,00
3390 30 00 00 00 00 0001 (36845.8) Material de Consumo	R\$ 500,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (36953.5) Outros Serv. De Terceiros PF	R\$ 9.450,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (37031.2) Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$ 5.000,00

1301 04 127 0077 2090 – REG. FUNDIARIA

3390 36 00 00 00 00 0001 (37383.4) Outros Serv. De Terceiros PF	R\$ 5.000,00
---	--------------

1301 16 482 0077 2088 – SEC. HABITAÇÃO

3190 16 00 00 00 00 0001 (37695.7) Outras Desp. Var.	R\$ 525,00
3190 34 00 00 00 00 0001 (37711.2) Outras Despesas Pes.....	R\$ 525,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (37717.1) Obrigações Patronais	R\$ 525,00
3390 14 00 00 00 00 0001 (37769.4) Diárias – Pessoas	R\$ 1.050,00
3390 32 00 00 00 00 0001 (37885.2) Material, Bem, Serv.	R\$ 2.100,00
3390 33 00 00 00 00 0001 (37907.7) Passagens e Des.	R\$ 1.050,00
3390 36 00 00 00 00 0001 (37923.9) Outros Serv. De Terceiros PF	R\$ 1.050,00

1301 16 482 0077 2091 – HABITAÇÕES

3390 32 00 00 00 00 0001 (38261.2) Material, Bem, Serv.	R\$ 5.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (38283.3) Outros Serv. De Terceiros PJ	R\$ 5.000,00

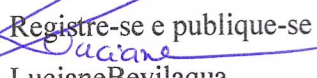
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pontão (RS), aos 28 dias do mês de outubro de 2015.


NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Luciane Bevilaqua
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM


ASS RECEBEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

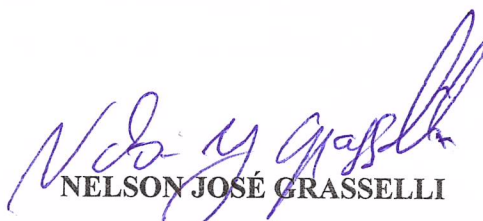
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 037/2015, que visa suplementar verbas para que possamos dar andamento às atividades normais do executivo, objetivando ajustar o orçamento.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,


NELSON JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL